



Acaraú

Governo Municipal

Gabinete do Prefeito



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Acaraú – Ceará**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E SERVIÇOS DE BUFFET DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2103.01/2017**, para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **G E S ARAÚJO ROCHA - ME**, classificada no **ITEM 01**, com o valor unitário de **R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos)**, classificada no **ITEM 02**, com o valor unitário de **R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos)**, classificada no **ITEM 03**, com o valor unitário de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** e classificada no **ITEM 04**, com o valor unitário de **R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 41.820,00 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da vencedora acima indicada, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 27 de abril de 2017.


Octávio Ferreira Gomes Filho
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



Acaraú
Governo Municipal

Secretaria de Administração e Finanças



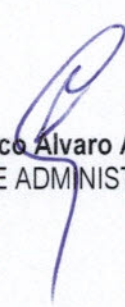
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário de Administração e Finanças do Município de Acaraú – Ceará**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E SERVIÇOS DE BUFFET DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2103.01/2017**, para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **G E S ARAÚJO ROCHA - ME**, classificada no **ITEM 01**, com o valor unitário de **R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos)**, classificada no **ITEM 02**, com o valor unitário de **R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos)**, classificada no **ITEM 03**, com o valor unitário de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** e classificada no **ITEM 04**, com o valor unitário de **R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da vencedora acima indicada, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 27 de abril de 2017.


Francisco Alvaro Alves Garcez
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

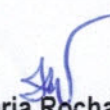
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária de Meio Ambiente do Município de Acaraú – Ceará**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E SERVIÇOS DE BUFFET DESTINADOS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2103.01/2017**, para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **G E S ARAÚJO ROCHA - ME**, classificada no **ITEM 01**, com o valor unitário de **R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos)**, classificada no **ITEM 02**, com o valor unitário de **R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos)**, classificada no **ITEM 03**, com o valor unitário de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** e classificada no **ITEM 04**, com o valor unitário de **R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 22.160,00 (vinte e dois mil, cento e sessenta reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da vencedora acima indicada, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 27 de abril de 2017.



Hosana Maria Rocha Veras
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE



Acaraú
Governo Municipal

Secretaria de Turismo, Cultura e Comunicação



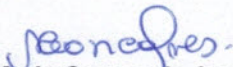
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Turismo, Cultura e Comunicação do Município de Acaraú – Ceará, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E SERVIÇOS DE BUFFET DESTINADOS A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2103.01/2017**, para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **G E S ARAÚJO ROCHA - ME**, classificada no **ITEM 01**, com o valor unitário de **R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos)**, classificada no **ITEM 02**, com o valor unitário de **R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos)**, classificada no **ITEM 03**, com o valor unitário de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** e classificada no **ITEM 04**, com o valor unitário de **R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 37.870,00 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da vencedora acima indicada, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 28 de abril de 2017.


Márcia Maria Gomes de Andrade Gonçalves
SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA E COMUNICAÇÃO



Acaraú

Governo Municipal

Secretaria de Desporto e Juventude



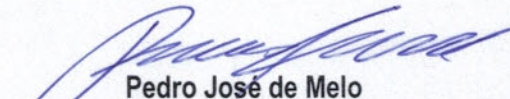
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário de Desporto e Juventude do Município de Acaraú – Ceará**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E SERVIÇOS DE BUFFET DESTINADOS A SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2103.01/2017**, para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **G E S ARAÚJO ROCHA - ME**, classificada no **ITEM 01**, com o valor unitário de **R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos)**, classificada no **ITEM 02**, com o valor unitário de **R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos)**, classificada no **ITEM 03**, com o valor unitário de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** e classificada no **ITEM 04**, com o valor unitário de **R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 22.160,00 (vinte e dois mil, cento e sessenta reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da vencedora acima indicada, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 28 de abril de 2017.


Pedro José de Melo
SECRETÁRIO DE DESPORTO E JUVENTUDE




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Acaraú – Ceará**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E SERVIÇOS DE BUFFET DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2103.01/2017**, para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **G E S ARAÚJO ROCHA - ME**, classificada no **ITEM 01**, com o valor unitário de **R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos)**, classificada no **ITEM 02**, com o valor unitário de **R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos)**, classificada no **ITEM 03**, com o valor unitário de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** e classificada no **ITEM 04**, com o valor unitário de **R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 326.470,00 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da vencedora acima indicada, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 27 de abril de 2017.


Majore Pereira da Silva
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação



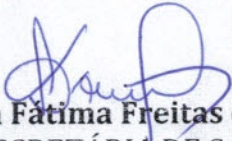
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária de Saúde do Município de Acaraú - Ceará**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E SERVIÇOS DE BUFFET DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2103.01/2017**, para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **G E S ARAÚJO ROCHA - ME**, classificada no **ITEM 01**, com o valor unitário de **R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos)**, classificada no **ITEM 02**, com o valor unitário de **R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos)**, classificada no **ITEM 03**, com o valor unitário de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** e classificada no **ITEM 04**, com o valor unitário de **R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 121.880,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e oitenta reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da vencedora acima indicada, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

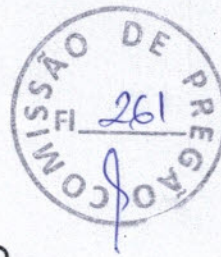
Acaraú/CE, 27 de abril de 2017.


Liduína Fátima Freitas dos Santos
SECRETÁRIA DE SAÚDE



Acaraú
Governo Municipal

Secretaria de Assistência Social



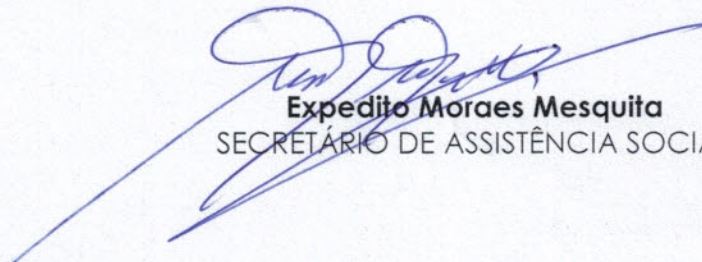
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário de Assistência Social do Município de Acaraú – Ceará**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E SERVIÇOS DE BUFFET DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2103.01/2017**, para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **G E S ARAÚJO ROCHA - ME**, classificada no **ITEM 01**, com o valor unitário de **R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos)**, classificada no **ITEM 02**, com o valor unitário de **R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos)**, classificada no **ITEM 03**, com o valor unitário de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** e classificada no **ITEM 04**, com o valor unitário de **R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 245.820,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da vencedora acima indicada, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 27 de abril de 2017.


Expedito Moraes Mesquita
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL